



Matrícula nº 16.419

Data: 07/12/2012

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra** desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 12 (doze) da QUADRA – D** contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com o Lote de nº 11, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com o lote de nº 13, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com a Rua Abilio Marinho, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com o Lote de nº 33, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-16.419: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal do proprietário, apresentando a certidão de características nº 2012/12-1045, datada de 09.11.2012, Habite-se nº 2012/12-1028, datado de 06.12.2012 e Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abilio Marinho, nº 234, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,99m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 27 de novembro de 2012.

R-2 – 16.419: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento – Programa Carta de Credito FGTS e programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, Contrato de nº 855529383 datado, 25 de janeiro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JOSE RONALDO PAULINO, CPF 610.788.161-15 RG 3383808 SSP/RN, brasileiro, solteiro, trab. construção civil**, residente e domiciliado em Rua Jose Carrilho, 50, Centro, em Ceara-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 46.000,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de Janeiro de 2013;

R-3 – 16.419: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 28.040,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 5.0000% a.a., efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 199,23 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de Janeiro de 2013;

**AV.4 – 16.419 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 06/09/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.904, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 49.870,05** (quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ RONALDO PAULINO** (C.I. – RG nº 3383808-SSP/RN e CPF/MF nº 610.788.161-15), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, via serviço postal pelos correios, carta registrada, aviso de recebimento, sedex e mão própria, com código de rastreio OD831765853BR, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8555525293836** de **25/01/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 233,88; FDJ: R\$ 67,19; FRMP: R\$ 9,58 (guia nº 0000002524930); FCRCPN: R\$ 22,40; ISS: R\$ 11,69; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45186. Protocolo Intimação nº 60.862. Protocolo nº 64.999 - datado de 23/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810018271QFF.**AVERBADO POR:****ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Hericlito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 23/08/2023 sob o número 64999

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810017307ACQ		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	16419
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018271QFF	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	16419



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Seló Normal
RN202300937810017165DFK
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	233,88
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	307,52
FDJ	R\$	90,87
FRMP	R\$	12,96
FCRCPN	R\$	30,30
ISS	R\$	15,37
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	457,84
--------------	-----	--------

Aline
Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO